



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

(marcar 20 min para encerramento das inscrições)

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

25 de Outubro de 2017

**HORÁRIO: 18:00 horas**

### ABERTURA:

#### **1 - PRESIDENTE:**

Boa noite a todos!

Declaro aberta a presente Audiência Pública convocada pelo Ato da Presidência nº 15, de 17 de Outubro que tem a finalidade de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 48, Parágrafo único e discutir assuntos relacionados ao **Projeto de Lei nº 121/2017** que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2018, juntamente com os vereadores, autoridades e público presente.

Aproveito para cumprimentar e agradecer os vereadores presentes:

* Alexandre Cobra C. Nicoliello Vencio	André Gonçalves Gomes	* Carlos Alberto Binato
Célio Francisco Diniz	Claudecir Rodrigues Martins	Eduardo de Camargo Neto
Elizete Mello da Silva	* Francisco de Assis da Silva	* João da Silva Filho
Luís Remo Contin	Nilson Antônio da Silva	* Reinaldo Anacleto
Roque Vinícius Isídio T. Dias	* Vinícius Guilherme Simili	

*Justificar ausência:*



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## 2 - PRESIDENTE:

*Os que ainda não realizaram sua inscrição e desejam fazer o uso da palavra, favor dirigir-se a recepção.*

## MESA:

### 3 - PRESIDENTE: Convido para fazer parte da Mesa: (expositores e 1 representante da sociedade civil)

- 1- Para Secretariar os trabalhos: Vereador Venício Guilherme Simili
- 2- Percy Sidin Almeida Speridião.
- 3- Felipe Ramos Siqueira
- 4- Célia Ruço

## USO DA PALAVRA:

### 4 - PRESIDENTE:

Convidamos para uso da palavra o Senhor Felipe Ramos Siqueira,  
para em 10 minutos explanar sobre o Projeto que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2018.

## PALAVRA LIVRE:

### 5 - PRESIDENTE - (uso da palavra)

Passaremos agora para o uso da palavra dos inscritos que terão **Três minutos**, conforme Artigo 8º, parágrafo único da Resolução 163/2012, para apresentarem suas sugestões, **no Projeto**.

*Poderão usar o microfone na tribuna.*

## Lista de inscrições:

- Silvia Maria Almeida Mota
- Valdevan Elói de Góes.



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## 6 - PRESIDENTE:

Dando prosseguimento à reunião, passamos agora ao uso da palavra pelos Vereadores que dispõe de **Três minutos** para o seu pronunciamento em cada Projeto.

VEREADOR:	ALEXANDRE COBRA VÊNCIO	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	ANDRÉ GONÇALVES GOMES	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	CARLOS ALBERTO BINATO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	CÉLIO FRANCISCO DINIZ	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	EDUARDO DE CAMARGO NETO	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	ELIZETE MELLO DA SILVA	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	JOÃO DA SILVA FILHO	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	LUÍS REMO CONTIN	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	NILSON ANTÔNIO DA SILVA	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	REINALDO ANACLETO	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO T. DIAS	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	VALMIR DIONÍZIO	( ) SIM	( ) NÃO
VEREADOR:	VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	( ) NÃO

## CONCLUSÃO:

Falar brevemente sobre os principais pontos da Audiência Conforme Resolução nº 163/2012.



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

## **7- PRESIDENTE:**

Sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos desta noite!

Agradeço a presença dos vereadores e a participação do público em geral!

## **8- PRESIDENTE:**

**Obs.** Conforme Artigo 241, alínea “f”, do Regimento Interno, a Comissão aguardará a partir de amanhã 26/10/17, por 48 horas, para recebimento de propostas pela comunidade, que deverão ser protocoladas na Câmara, com identificação de seu signatário.

## **SECRETARIAS MUNICIPAIS:**

<b>Assistência Social</b> <i>Nadir Blefari</i>	
<b>Educação</b> <i>Dulce de Andrade Araújo</i>	
<b>Fazenda</b> <i>Percy Cindin Amêndola Speridião</i>	
<b>Governo e Administração</b> <i>Luciano Bergonso</i>	
<b>Meio Ambiente</b> <i>Fábio Nossack</i>	
<b>Negócios Jurídicos</b> <i>Marina Perini Antunes</i>	
<b>Planejamento, Obras e Serviços</b> <i>Clóvis Marcelino da Silva</i>	
<b>Saúde</b> <i>Fabiano Morelli</i>	
<b>Indústria e Comércio</b> <i>Paulo Mattioli Junior</i>	
<b>Fundação Assisense de Cultura – FAC</b> <i>Diretor Executivo – Emerson Carlos Gonçalves</i>	
<b>Autarquia Municipal de Esportes</b> Diretor Presidente: <i>Silvio Nogueira Bahia</i>	



Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública

Uso da Palavra

Nome: Valdevan Eloi de Góes

Representando: Muniçipe e OAB



Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública

Uso da Palavra

Nome: Silvia Maria Almeida Mota

Representando: Presidenta do CACS FUNDEB



Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública

Uso da Palavra

Nome: Guilherme Oliveira

Representando: Prefeitura



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo de Autoridades

NOME: Dulce de Andrade Araújo

CARGO: Secretaria Educação

REPRESENTADO: Educação

NOME:

CARGO:

CIDADE:



## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

### Protocolo de Autoridades

NOME: Clovis Marcelino da Silva

CARGO: Secretário

REPRESENTADO: Secretaria de obras, serviços e planejamento

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

### Protocolo de Autoridades

NOME: Luciana Gomes

CARGO: Secretaria Saúde

REPRESENTADO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

### Protocolo de Autoridades

NOME: Percy Cidin Amendola Speridião

CARGO: Secretário

REPRESENTADO: Executivo

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## Protocolo de Autoridades

NOME: Felipe Ramos Siqueira ~~Eliziane~~  
CARGO: Contador PMA  
REPRESENTADO: Executivo  
NOME: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## Protocolo de Autoridades

NOME: Célia Benço  
CARGO: \_\_\_\_\_  
REPRESENTADO: Cons. Saúde  
NOME: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## Protocolo de Autoridades

NOME: Dileza Zanotie manfise  
CARGO: \_\_\_\_\_  
REPRESENTADO: Conselho M. Saúde  
NOME: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

### Protocolo de Autoridades

NOME: Benedita Quintiliano Pereira

CARGO: Diretora Adm e Financeira

REPRESENTADO: Saúde

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

### Protocolo de Autoridades

NOME: Alzerine Silva Santos

CARGO: \_\_\_\_\_

REPRESENTADO: Conselho Municipal de Alimentação

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

### Protocolo de Autoridades

NOME: Angela Canassa

CARGO: \_\_\_\_\_

REPRESENTADO: Casa Menina

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## Protocolo de Autoridades

NOME: Lucinei da Neves

CARGO:

REPRESENTADO: AADVAR - Assoc. Amigos Deficientes Visuais de Assis e Região

NOME:

CARGO:

CIDADE:



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## Protocolo de Autoridades

Audiência Orçamento/18

NOME: Alunos dos 1º, 2º e 3º Módulos dos cursos técnicos em

CARGO: Administração e Contabilidade da ETEC Pedro D'Arcádia

REPRESENTADO: Neto

NOME:

CARGO:

CIDADE: Assis



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## RESOLUÇÃO Nº 163, DE 08 DE MAIO DE 2012

(Projeto de Resolução nº 03/12, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Assis)

### DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** A audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Assis será convocada por meio de Ato da Mesa ou Ato da Presidência, onde constará para sua realização, no mínimo os seguintes itens:

- I - local, data e horário;
- II - objetivos.

**Art. 2º.** Serão convidados a participar da audiência pública os órgãos públicos responsáveis pela matéria a ser tratada, entidades da sociedade civil com atuação na área temática e público em geral.

**Parágrafo Único.** Será facultado o encaminhamento de convites para especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação no âmbito do objeto da audiência, para comparecerem na qualidade de participantes.

**Art. 3º.** A divulgação do edital de convocação será realizada em todos os meios de comunicação possíveis, como, Diário Oficial do Município, rádios, jornais de circulação local, TV, internet e outros que forem considerados mais eficientes de acordo com o público alvo.

**Art. 4º.** A audiência pública será presidida por representante do Poder Legislativo, que iniciará os trabalhos com a composição da Mesa Diretora.

**Art. 5º.** A Mesa Diretora será composta pelo representante do Poder Legislativo, responsável pelo tema a ser abordado, pelos expositores e por um representante da sociedade civil.

**Art. 6º.** Para secretariar os trabalhos, poderá ser indicado servidor público da Câmara Municipal de Assis ou pessoa escolhida entre os presentes.

**Art. 7º.** Após a composição da Mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da audiência, considerações e informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos, mormente quanto ao escopo da audiência, bem como a apresentação da pauta, objetos e as regras do encontro.

**Art. 8º.** Os participantes que desejarem fazer uso da palavra, poderão se inscrever previamente por meio do preenchimento de formulário disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Assis [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) ou na data da audiência pública, no próprio local da sua realização.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

**Parágrafo Único.** Serão concedidos 03 (três) minutos para o uso da palavra para cada participante inscrito.

**Art. 9º.** Até 20 (vinte) minutos após a abertura dos trabalhos, qualquer cidadão ou entidade presente poderá se inscrever para manifestações oral.

**Art. 10.** O público em geral presente poderá formular perguntas por escrito ao Presidente, admitidas a critério do condutor da audiência.

**Art. 11.** Após a exposição do responsável pela Mesa Diretora, terão a palavra os expositores por 10 (dez) minutos e após os participantes previamente inscritos.

**Art. 12.** Não serão permitidos apartes durante a exposição do tema a ser tratado.

**Art. 13.** O responsável pela Mesa Diretora facultará a palavra aos expositores, quando imprescindível e oportuna a resposta ou esclarecimento imediato de fatos ou aspectos mencionados durante o uso da palavra pelos participantes inscritos.

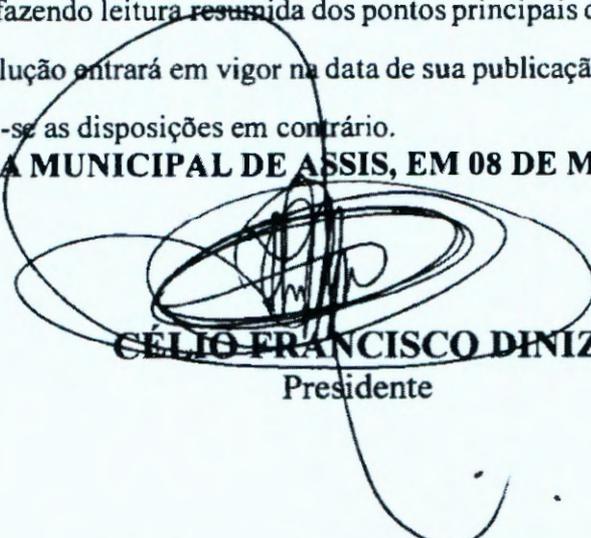
**Art. 14.** A audiência pública será registrada em ata eletrônica, que será disponibilizada no site da Câmara Municipal de Assis.

**Art. 15.** Encerradas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a audiência pública, fazendo leitura resumida dos pontos principais da mesma.

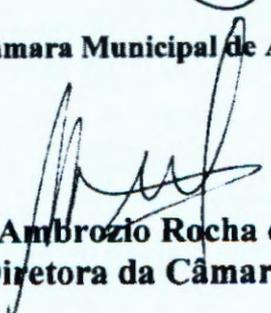
**Art. 16.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 17.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 08 DE MAIO DE 2012**

  
**CÉLISO FRANCISCO DINIZ**  
Presidente

**Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 08 de Maio de 2012**

  
**Marina Ambrozio Rocha da Mata**  
Diretora da Câmara